



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 28/05/2020**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE (28/05/2020), PRESIDIDA PELA PROFESSORA DRA. **CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO**, DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE), COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE CONSELHEIROS: **EDSON MACIEL JUNIOR**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE (DEPS); **REGINA GODINHO DE ALCÂNTARA**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO (DLCE); **INES DE OLIVEIRA RAMOS**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS (DTEPE); **MARGARETE SACTH GÓES**, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (COLPED); **SILVANETE PEREIRA DOS SANTOS**, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO; **ALEXANDRO BRAGA VIEIRA**, REPRESENTANTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO; **JACYARA SILVA DE PAIVA**, REPRESENTANTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); **ITAMAR MENDES DA SILVA**, REPRESENTANTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); **ÉRICA ALCÂNTARA PINHEIRO DE PAULA**, REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **MARIA ANNA XAVIER SERRA CARNEIRO DE NOVAES**, REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **JANAÍNA SILVA COSTA ANTUNES**, DIRETORA INTERINA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE; **JAIR RONCHI FILHO**, REPRESENTANTE DOS NÚCLEOS E LABORATÓRIOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **DENIS NUNES MORAES**, REPRESENTANTE DISCENTE; **GABRIEL GUIMARÃES NASCIMENTO**, REPRESENTANTE SUPLENTE DISCENTE. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: **ROGÉRIO DRAGO**, VICE-DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **IGUATEMI DOS SANTOS RANGEL**, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – EAD; **ELIZA BARTOLOZZI FERREIRA**, REPRESENTANTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO. Participou da reunião o Assistente de Gestão do Centro de Educação, Elias Louzada Neto.

Havendo quórum legal, a senhora presidente, professora Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo, iniciou a sessão às nove horas e cinco minutos. **1. PAUTA: 1.1. Documento avulso nº 23068.023380/2020-65** - Posicionamento do Centro de Educação acerca da suspensão ou da manutenção do calendário acadêmico 2020: A presidente destacou a participação expressiva de docentes, discentes e técnicos no I Fórum do Centro de Educação, realizado em 27 de maio de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 28/05/2020**

2020. Após, procedeu à leitura da proposta de redação da decisão elaborada a partir dos encaminhamentos do referido fórum. Realizada a leitura, a presidente abriu para discussão do documento. O conselheiro Alexandre Braga Vieira sugeriu a inclusão no texto da decisão de não suspensão do calendário acadêmico. As conselheiras Ines de Oliveira Ramos e Jacyara Silva de Paiva se manifestaram contrárias a essa inclusão. A conselheira Regina Godinho de Alcântara concordou com as duas conselheiras. Em seguida, lembrou que a convocação do Fórum foi para votar a suspensão ou não, mas essa votação não ocorreu. O que houve foi o debate conceitual por meio do qual a denominação suspensão não foi a mais adequada, e sim a denominação reorganização. A conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula ponderou que não houve uma votação favorável ou contrária à suspensão, mas que, no decorrer do debate, houve manifestações no fórum temerárias à suspensão. Os conselheiros Edson Maciel Junior e Silvanete Pereira dos Santos concordaram com as conselheiras Ines de Oliveira Ramos e Jacyara Silva de Paiva. O conselheiro Denis Nunes Moraes explicou que não pôde participar da reunião do fórum e concordou que reelaborar o calendário é o melhor no momento. O conselheiro Alexandre Braga Vieira solicitou que o texto deixe mais explícito que o termo suspensão foi visto com estranhamento, sendo acolhido o conceito de reorganização. O conselheiro Itamar Mendes da Silva ressaltou que houve manifestações no chat da reunião e dessa forma não se deveria incluir a palavra unanimidade. A presidente encaminhou como proposta o retorno ao texto originalmente apresentado, com a inclusão de um novo considerando explicitando as reflexões que levaram o fórum a decidir pela reorganização do calendário acadêmico. Em votação. Aprovado com dois votos contrários. Após, a presidente encaminhou para votação a inclusão do novo considerando e a alteração do termo “unanimidade” para “ampla maioria”. Em votação. Aprovada, com um voto contrário, a inclusão do novo considerando e aprovada por unanimidade a alteração do termo “unanimidade” para “ampla maioria”. A presidente, então, procedeu à leitura de todo o texto, *in verbis*: “*Considerando a escuta dos argumentos verbais explicitados pela representante da Adufes (Ana Carolina Galvão Marsiglia) e pela Pró-Reitora de Graduação (Zenólia Christina Campos Figueiredo), Considerando os posicionamentos dos departamentos aprovados em reunião das câmaras apresentados pelos chefes do DEPS (professor Edson Maciel Junior), do DLCE (professora Regina Godinho de Alcântara) e do DTEPE (professora Ines de Oliveira Ramos) e pela diretora do CEI Criarte (professora Janaína Silva Costa Antunes), Considerando os posicionamentos do representante estudantil (Gabriel Guimarães Nascimento) e da representante dos técnicos administrativos no Conselho Departamental do Centro de Educação (Érica Alcântara Pinheiro de Paula); Considerando a exposição, que foi solicitada por um dos integrantes da plenária e acatada pelo Fórum, do Pró-Reitor de Assistência Estudantil (professor Gustavo Henrique Araújo Forde) e da Pró-Reitora de Extensão (professora Tania Mara Zanotti Guerra Frizzera Delboni); Considerando os esclarecimentos, amplo debate e o entendimento de que não houve segurança para um posicionamento contrário ou favorável à suspensão do calendário acadêmico; O Fórum do Centro de Educação decidiu por ampla maioria solicitar que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão discuta a reorganização do calendário 2020, porque todos os prazos previstos no calendário para oferta de disciplinas, matrículas e outros não estão*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 28/05/2020**

sendo realizados devido à suspensão de atividades de ensino presenciais estabelecida na Resolução 7/2020. Decidiu, ainda, solicitar ao Cepe que quaisquer discussões relativas à adoção de ensino remoto sejam, necessariamente, remetidas aos Centros de Ensino para amplo debate, tendo em vista que um dos argumentos usados para defender a suspensão do calendário é o espaço que a sua manutenção deixa aberto para implementação de modalidades de ensino que podem produzir a precarização do trabalho docente. Por fim, decidiu solicitar que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Conselho Universitário possam ter reunião conjunta que possibilite o diálogo sobre a Resolução 7/2020.”. Ato contínuo, o texto foi colocado, em sua íntegra, em votação. **Aprovado com um voto contrário.** A presidente lembrou que o prazo para envio da decisão, concedido pelo CEPE, se encerra hoje, dia 28 de maio, e, para que não haja questionamento da validade da deliberação do Fórum, foi estabelecido em seu regimento que suas decisões serão homologadas pelo Conselho Departamental. Por fim, ressaltou a importância de o fórum não ser representativo, mas aberto à comunidade acadêmica do Centro de Educação. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a sessão, às dez horas e quarenta minutos. Do que era para constar, eu, Rafael Ketley Demuner, secretariando a reunião, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada.